



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.065, de 3 de fevereiro de 2020.

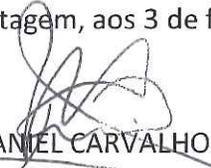
Altera a denominação da Rua Adutora Várzea das Flores para Rua Willian Douglas, no Bairro Bernardo Monteiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do §8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Willian Douglas** a atual Rua Adutora Várzea das Flores, no Bairro Bernardo Monteiro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 3 de fevereiro de 2020.


Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-